



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

Ivonete Lacerda Assis

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro da Rocha, para que seja providenciada a implantação de sinalização vertical, por meio da instalação de placa de “SENTIDO PROIBIDO”, na Rua Carlos Dias Góes, no cruzamento com a Rua Itália, no bairro São Cristóvão, no município de Muriaé, com o objetivo de organizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança para motoristas e pedestres.**

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de maio de 2026.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB